ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
36ª SESSÃO
DATA 12/11/19
PRESIDENTE

Senhor Presidente:
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores.

INDICAÇÃO 2761

Em contato com a população tenho recebido propostas dos munícipes, para que se melhore os serviços prestados pela prefeitura.

Praticamente em todas as áreas o munícipe que se utiliza do serviço, entende que em alguns casos pode se melhorar.

Na área da educação tenho especial atenção aos pedidos e sugestões, pois acredito na qualidade da educação de nosso município.

Recebi uma proposta que passo ao executivo para que analise a possibilidade de atende-la.

Os professores, os atendentes I e os atendentes II, solicitam a divisão de férias, no período de férias, tendo assim 15 (quinze) dias, de férias em Julho e 15(quinze) dias se férias em Janeiro.

Esses profissionais alegam, que as férias no período letivo trazem um prejuízo aos servidores e aos alunos.

Em 1996, a Lei das Diretrizes e Bases da Educação (LDB) estabeleceu um ano acadêmico com, no mínimo, 200 dias letivos e 800 horas de aula por ano.

Diante do exposto, INDICO, ao Exmo. Sr. Prefeito Alberto Pereira Mourão, que junto com a secretaria competente, analise a proposta em face e nos retorne com as medidas que serão tomadas.

Praia Grande, 12 de Novembro de 2019

Roberto Andrade e Silva
Betinho
Vereador